



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA 5.052, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 19/06/2018 sob o nº 38.911 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ANDERSON CRISTIAN FILETI portadora do MASP. 14.020, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 09/07/2018 a 06/09/2018 referente ao período aquisitivo 11/02/2008 a 10/02/2018, a partir desta data. Conforme seu protocolo 38.911 de 03/07/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal